

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, tome provid?cias no sentido de retirar das ruas Sergipe e XV de Novembro, justamente no entorno do Clube Conc?dia, o constante tr?ego de carros, ?ibus e caminh?s de auto-escolas, que acabam prejudicando a paz e o sossego dos moradores que residem nas proximidades.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a tomar provid?cias no sentido de retirar das ruas Sergipe e XV de Novembro, justamente no entorno do Clube Conc?ida, no centro da cidade rondonense, o constante tr?ego de carros, ?ibus e caminh?s de auto-escolas.

Estes ve?ulos acabam por prejudicar a paz e o sossego dos moradores que residem nas proximidades do Clube Conc?dia, pois todos os dias s? realizada in?eras aulas de dire?o, por diversas auto-escolas, o que gera um intenso e permanente tr?ego de ve?ulos.

A sugest? deste Vereador ?para que o Executivo Municipal realize uma reuni? com os propriet?ios da auto-escolas, incentivando que estes adquiram um espa? pr?rio e particular para a realiza?o destas aulas de dire?o, o que resolveria este problema em sua integralidade, inclusive de forma permanente, pois os moradores est? cansados e incomodados com a situa?o atual.

NESTES TERMOS,

PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 28 de Junho de 2010.

ALBENICE PINTO DE SOUZA

Vereador